



**ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO VALÉRIO -TO**

Tel: (63) 3359-1619 E-mail: semecdesaovalerio@hotmail.com

Portaria nº 22/2024, 20 de março de 2024.

Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Busca Ativa Escolar do Município de São Valério – TO.

A Senhora **Maria Nelcilene de Araujo Reis**, Secretária Municipal de Educação do município de São Valério, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 206 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9394/1996 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8/069/1990. Considerando a adesão do município de São Valério – TO, à plataforma do Busca Ativa Escolar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Busca Ativa Escolar.

Artigo 2º - O Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar é responsável pela **mobilização** da sociedade e pela **articulação** política necessárias para enfrentar a exclusão escolar no município. -

Artigo 3º - O Comitê Gestor Intersetorial de Busca Ativa Escolar é composto das seguintes funções, segmentos e representantes:

I - Gestor Político: Maria Nelcilene de Araújo Reis

II - Coordenadora Operacional: Suréia Araújo da Silva Moraes

III - Supervisores Institucionais:

A - Noemia Rocha Gonzatto;

B – Daniella Gonçalves de Carvalho;

C – Eunice Rocha Carvalho.

IV – Técnicos Verificadores

A – Joelma Teixeira Leão;

B – Wiliana Moraes Ferreira;

C – Bruno Beijamim Ramos;

D – Renata Corrêa Caixeta.

V – Agentes Comunitário

A - Zélia Câmara Venturini;

B – Sebastião Ferreira de Menezes;

C – Devonete dos Santos;

D – Carlos Araújo Paiva ;

C – Dorivan Pinto da Costa.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 de março de 2024.



Maria Nelcilene de Araujo Reis
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 004/2021